



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 18 – SOLDADO PMPR-2020

DIVULGAÇÃO DO PROCESSAMENTO DA LEITURA ÓPTICA DO CARTÃO-RESPOSTA E DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 do edital regulador e no item 2 do Edital nº 05 – SOLDADO PMPR-2020, resolve:

- 1 Estabelecer que no dia **12/07/2021**, será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), o qual ficará disponível para acesso do candidato até as **23h59min** do dia **14/07/2021**, em observância ao previsto no subitem 9.2.1 do edital regulador.
- 2 Estabelecer que os recursos sobre o processamento da leitura óptica do cartão-resposta deverão ser apresentados no período compreendido entre a **00h01min** do dia **13/07/2021** até as **23h59min** do dia **14/07/2021**, na forma prevista nos subitens 9.2.2 e 9.2.3 do edital regulador.
- 3 Alertar os candidatos que o período de recurso descrito no subitem 9.2.2 do edital regulador versa **exclusivamente** sobre **o processamento do cartão-resposta** e não serão admitidos recursos acerca do gabarito provisório das questões objetivas, considerando que o período para interpor este recurso já ocorreu em momento anterior.
- 4 Informar que as datas dos atos previstos nos subitens 9.1.2.2, 9.1.8, 9.2.4, 11.4, 11.6.1.1, 11.6.2, 11.6.5 e 12.1 do edital regulador serão divulgadas em momento oportuno.

Curitiba, PR, 06 de julho de 2021.

(Assinado no original)
Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.